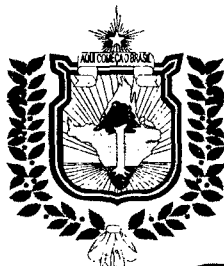


Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
29 de Abril de 2010 - Quinta feira
Circulação: 05.05.2010 às 10:00h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 4727

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1282 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Albertina Guedes da Silva do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Políticas de Educação, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de abril de 2010.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1283 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Doriedson Marques Costa do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Apoio à Gestão, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1284 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Albertina Guedes da Silva do cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1285 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Doriedson Marques Costa para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1286 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0418, de 12/01/05, alterada pelo Decreto nº 1798, de 19/05/09; Decreto nº 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2010-GAB/DEFENAP,

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Marco Johnny de O. Nascimento
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Jucilene Oliveira da Silva (inter.)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernandes Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Luiz Antônio Vilhena de Souza
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Mariálves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Marcos Vasconcelos da Cruz
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Joabe Duarte dos Passos
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Moyses Rogério da Silva (interino)
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Paulo César da Silva Gonçalves (interino)
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpídio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte (interina)
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Roberio Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Mariete Ferreira Góes (interina)
Detran: Cap. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Geronimo Acácio da Silva do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Expansão e Melhoria do Atendimento Jurídico no Município de Santana", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1287 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 616/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Dilson Ferreira da Silva do cargo em comissão de Diretor do Hospital da Mulher, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1288 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 616/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Manoel Jerônimo da Silva Júnior para exercer o cargo em comissão de Diretor do Hospital da Mulher, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1289 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Ricardo Miranda Melem do cargo em comissão de Assessor de Geomática/Assessoria de Geomática, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1290 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Jorge Henriques Teixeira da Rocha para exercer o cargo em comissão de Assessor de Geomática/Assessoria de Geomática, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1291 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar João Bosco Chaini Melem do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Patrimônio Fundiário/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1292 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Pedro Paulo Matos Bosque para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Patrimônio Fundiário/Diretoria Técnica de Ordenamento Territorial, Código FGS-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1293 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Jannys Joplin Isacksson Waldeck do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Registro e Licenciamento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1294 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora

Robertson Pena Pestana

Chefe da Divisão Administrativa

Antônio Carlos Rosa da Silva

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103

Bairro São Lázaro Macapá-AP

CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO

ACEITAS SE APRESENTADAS NAS

SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE

LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,

12cm DE LARGURA PARA DUAS

COLUNAS OU 26cm DE LARGURA

NO CASO DE BALANÇO, TABELAS

E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centimetro Composto em Lauda Padrão.....	R\$ 5,50
Centimetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar Patrícia Aguiar da Silva do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1295 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Patrícia Aguiar da Silva para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Registro e Licenciamento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1296 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Jannys Joplin Isacksson Waldeck para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo Regional/Núcleo Regional, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1297 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Ricardo Monteiro da Fonseca do cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1298 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Marcus Vinicius da Silva Picanço do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1299 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Marcus Vinicius da Silva Picanço para exercer o cargo em comissão de Assessor de Desenvolvimento Institucional/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1300 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear José Eládio Tavares de Souza para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1301 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Elivaldo Santos Soares do cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

RESOLVE:

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1302 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Gilberto Gonçalves da Rocha da função comissionada de Responsável por Atividades Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1303 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Gilberto Gonçalves da Rocha para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, Código FGS-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1304 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Adeládio Pereira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 1ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III - Serviços Gerais e Transportes/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1305 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

Exonerar Paula Alyne Mafra do Nascimento do cargo em comissão de Assistente Jurídico-Agrário/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1306 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Luciany Pinto Lima para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico-Agrário/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1307 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Maria de Fátima Galeno Cardoso do cargo em comissão de Assistente Jurídico-Ambiental/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1308 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Anderson Carlos Silveira Serra para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico-Ambiental/Assessoria Jurídica, Código FGS-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1309 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Samuel de Souza Jorge do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Geomática, Código F65-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1310 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Adílio Polheito Albuquerque para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Geomática, Código F65-1, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1311 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Rômulo Ricardo Jorge Ferrnândes do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente, Código F65-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1312 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0560/10-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Júlio Cesar do Silve Nascimento para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento/Coordenadoria de Licenciamento e Controle Ambiental/Diretoria de Meio Ambiente, Código F65-2, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, a contar de 15 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1313 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 683/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Maria do Perpétuo Socorro Ramos do Silve do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HCA, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1314 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 683/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Rinaldo Santos de Carvalho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínicas/HCA, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1315 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 1.179, de 03 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0631/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Regino Coeli Bastos Pinheiro Leal da função comissionada de Chefe do Serviço Psicossocial/H.C.A, Código CDE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO

Governador

DECRETO Nº 1316 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 1.179, de 03 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0631/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Maria Evânide Moreira do Silve, ocupante do cargo de

Assistente Social, Classe 2ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço Psicossocial/H.C.A, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1317 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0627/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Alana de Jesus Ferreira da função comissionada de Secretário Administrativo/CVS, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1318 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0627/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Érica Izaura Rola do Carmo, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe D, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CVS, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1319 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 662/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Izabel da Cruz Pereira da função comissionada de Chefe de Posto de Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1320 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0445, de 09/02/09 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 662/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar Chirlei Bandeira Santos do cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1321 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0445, de 09/02/09 e 4508, de 28/12/09, e tendo em vista o contido no Ofício nº 662/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Izabel da Cruz Pereira para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo do Projeto "Assessoria de Comunicação Institucional", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1322 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 0113, de 15 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 662/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear José Luiz da Cunha Pena, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe 1ª, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe de Posto de Saúde/Coordenadoria Regional de Saúde, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1323 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 03 de janeiro de 2005 e 2607, de 21 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 802/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Exonerar Cláudia Roberta Costa Tito do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1324 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 804/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Exonerar Luzete Góes Ferreira do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1325 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com os Decretos nºs 0029, de 03 de janeiro de 2005 e 2607, de 21 de julho de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 803/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Nomear Luzete Góes Ferreira para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Apoio à Gestão, Código CDS-4, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1326 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 806/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Exonerar Eliete Marly Albuquerque Miranda do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1327 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 805/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Nomear Eliete Marly Albuquerque Miranda para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1328 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 807/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Nomear Dinete Regina Pantója para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 26 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1329 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, e tendo em vista o contido no Ofício nº 808/2010-Gab/Sims,

RESOLVE:

Exonerar Cynthia Ingrid de Oliveira do cargo em comissão de Gerente de Unidade/Gabinete Executivo, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 01 de maio de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1330 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 270/2010-UP/GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jonas da Costa Brito da função comissionada de Responsável por Atividade Nivel III/Serviços Gerais e Transportes/Unidade Administrativa/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código FGI-3, da Fundação da Criança e do Adolescente.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 1331 DE 29 DE ABRIL DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/10-GAB/SEDIE,

RESOLVE:

Autorizar Odival Monterrozo Leite, Secretário Especial de Desenvolvimento da Infraestrutura, interino, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração Estadual, no dia 27 de abril de 2010.

Macapá, 29 de abril de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Secretarias de Estado

Segurança

Aldo Alves Ferreira

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2007-CIPP/SEJUSP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) AERONAVE (TIPO HELICÓPTERO) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL/SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA PMR TAXI AÉREO LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, os no fim assinados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado como LOCATÁRIO, o ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 00.394.577-0001-25, por intermédio da sua SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO DA DEFESA SOCIAL/SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada pelo seu Titular senhor Aldo Alves Ferreira, residente na Av. Coaracy Nunes nº 903, Bairro Central, Macapá-AP, RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa PMR TAXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.225.625/0001-87, localizada na Avenida Sertório, 1988, Ilangar 04, bairro Navegantes, Porto Alegre- RS, neste ato representada pelo diretor da Empresa o senhor Cristiano Lindner Ribas, Empresário, titular da Cédula de Identidade Civil nº 2038618076, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.178.100-78, solteiro, residente e domiciliado na Rua Euclides Gomes de Oliveira, nº 441, na Cidade de Cachoeirinha, no Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada LOCADORA, resolvem firmar o presente TERCEIRO TERMO ADITIVO subordinado a legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a cumprir e obedecer.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este TERCEIRO TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do Contrato 001/2007-SEJUSP/AP

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:
O LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o preço de R\$ 185.625,00 mensais (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais) sendo R\$ 3.375,00 (Três mil trezentos e setenta e cinco reais), por hora de voo, com indenização mínima de 55 (cinquenta e cinco) horas de voo por mês, cujo pagamento se efetivará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 02 (dois) meses, contados a partir 08 de março de 2009 e término em 07 de maio de 2010.

Macapá, 08 de março de 2010.



Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
LOCATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/2010-SEJUSP

INSTRUMENTO DE CONTRATO DE ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA., COMO CONTRATADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Aldo Alves Ferreira, residente na Avenida Coaracy Nunes nº. 903, Bairro Central, Macapá-AP RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, outro lado como CONTRATADA a Empresa MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA., CNPJ nº. 05.298.654/0001-67, sediada na Avenida Coaracy Nunes, 390, Bairro Central, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada pelo seu Representante Legal, VALCIR SAVAN MARCON, portador da cédula de Identidade nº. 4101870/SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 333.488.552-68 e 579.199.502-44, residente e domiciliado na cidade de Macapá resolvem firmar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente CONTRATO tem fulcro jurídico na Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como no Pregão Presencial nº 005/2010 - CIPP/SEJUSP, bem como na Lei nº 4.320/64, com julgamento homologado pelo EXMO.SR. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente

(veículos), destinado aos Convênios nº 190/2009 - SENASP/MJ - Reparelhamento dos CIOSPs Pacoval, Novo Horizonte e Santana e Convênio 123/2009 - Fortalecimento Logístico das Unidades Policiais, conforme especificações do Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

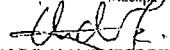
O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 894.500,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) a ser pago após o recebimento dos equipamentos, devidamente vistoriados pela Comissão de recebimento da Divisão de Apoio administrativo desta SEJUSP.

Os preços constantes neste contrato são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

Este CONTRATO tem seu termo inicial na data da assinatura até o término da entrega do material licitado.

Macapá-AP, 01 de abril de 2010.



Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2009 - CIPP/SEJUSP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA GERALDO A. PONTES-ME, COMO CONTRATADA.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, senhor Aldo Alves Ferreira, residente na Av. Coaracy Nunes nº. 903, Bairro Central, Macapá-AP, RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa GERALDO A. PONTES - ME, CNPJ nº. 14.531.487/0001-20, sediada na Avenida Pedro Américo, nº 785- Lagaunho, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu representante legal, o senhor GERALDO DE ANDRADE PONTES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Cora de Carvalho, nº 551 bairro central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador na C.I nº 557.593-SSP/AM e do C.P.F. nº 033.189.072-00, nomeado conforme previsto no seu Ato Constitutivo resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO 003/2009 tem como objeto a alteração das Cláusulas Terceira - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA

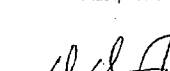
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos oriundos do Recurso Estadual, Fonte 0101, conta do Programa de Trabalho 06.122.0055.2166- Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Natureza de Despesa 3390.30 - Aquisição de Material de Consumo, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão pagos após a certificação da Nota Fiscal equivalente ao objeto entregue, que serão depositados no Banco do Brasil, Agência 3985-3, Conta Corrente nº 9184-7.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO terá a vigência de 09 (nove) meses contando a partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2010

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2010.



Aldo Alves Ferreira
SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2008 - SEJUSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A FIRMA GERALDO A. PONTES - ME, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, senhor Aldo Alves Ferreira, residente na Av. Coaracy Nunes nº. 903, Bairro Central, Macapá-AP, RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa GERALDO A. PONTES - ME, CNPJ nº. 14.531.487/0001-20, sediada na Avenida Pedro Américo, nº. 785- Lagaunho, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu representante legal, o senhor GERALDO DE ANDRADE PONTES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Cora de Carvalho, nº 551, bairro central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, portador na C.I nº. 557.593-SSP/AM e do C.P.F. nº. 033.189.072-00, nomeado conforme previsto no seu Ato Constitutivo resolvem firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, mediante as

cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este SEGUNDO TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato 011/2008-SEJUSP/AP

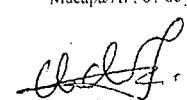
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato a ser firmado será de 10 (dez) meses com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As despesas decorrentes desse SEGUNDO TERMO ADITIVO correrão por conta dos recursos oriundos do Recurso do Tesouro Estadual, Fonte 0101, Natureza de Despesa 3390.30 - Aquisição de Material de Consumo, no valor de R\$ 7.906,00 (sete mil novecentos e seis reais) mensais, totalizando R\$ 79.060,00 (setenta e nove mil e sessenta reais) na Vigência do Termo Aditivo.

Macapá/AP, 01 de janeiro de 2010



Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Contratante

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2006-SEJUSP

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A FIRMA SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada pelo seu Titular o senhor Aldo Alves Ferreira, residente na Av. Coaracy Nunes nº 903, Bairro Central, Macapá-AP, RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 01.342.902/0001-79, sito à Av. Presidente Vargas, nº 957-B, CEP 68900-070, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu titular o Sr. Ezir Oliveira das Chagas, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF nº. 133.001.212-72, inscrito no CREA/PA/AP sob o nº. 0006-D; Residente e domiciliado na Av., Tupiniquins nº 635, CEP 68900-000, Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este SEXTO TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 004/2006 SEJUSP/AP

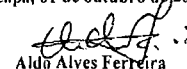
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta da Fonte 0101, Programa de Trabalho, 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão pagos após a certificação da nota fiscal equivalente ao objeto entregue, e depositados no Banco do Brasil, Agência nº 0261-5, Conta Corrente nº 63906-0.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

I - Este SEXTO TERMO Aditivo terá a vigência de 06 (seis) meses tendo início em 01 de outubro de 2009 e término 31 de março de 2010.

Macapá, 01 de outubro de 2009.



Aldo Alves Ferreira
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Contratante

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2006-SEJUSP

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2006 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A FIRMA SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS.

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 00.349.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, neste ato representada pelo seu Titular o senhor Aldo Alves Ferreira, residente na Av. Coaracy Nunes nº 903, Bairro Central, Macapá-AP, RG 4.095.304-3, CPF 725.800.118-20, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa SYSTEM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 01.342.902/0001-79, sito à Av. Presidente Vargas,

n.º 957-B, CEP 68900-070, Macapá-AP, representada neste ato pelo seu titular o Sr. Ezir Oliveira das Chagas, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF n.º 133.001.212-72, inscrito no CREA/PA/AP sob n.º 0006-D; Residente e domiciliado na Av., Tupiniquins n.º 635, CEP 68900-000, Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
Este SEXTO TERMO ADITIVO tem por objetivo alterar as CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO e a CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 004/2006 SEJUSP/AP

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:
As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta da Fonte 0101, Programa de Trabalho, 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor máximo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão pagos após a certificação da nota fiscal equivalente ao objeto entregue, e depositados no Banco do Brasil, Agência n.º 0261-5, Conta Corrente n.º 63906-0.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:
1 - Este SÉTIMO TERMO ADITIVO terá a vigência de 06 (seis) meses tendo início em 01 de abril de 2010 e término 30 de setembro de 2010.

Macapá, 01 de abril de 2010.


Aldo Alves Ferreira

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Desenvolvimento Rural

Moyses Rogério da Silva (interino)

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE, N.º 006/2010-CEL/SDR

PROCESSO N.º: 28750.0000209/2010-CEL/SDR
DATA: 15.04.2010 HORÁRIO: 15:00.
OBJETO: serviços recuperação do telhado de 01 galpão mediano 550m² com troca de telhas e madeiras e pintura e serviço de descupinização e dedetização.
Empresa vencedora:
A. N. Nascimento Filho - ME
Valor total R\$ 137.569,80, (cento e trinta sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)
RESULTADO: Licitação Homologada.


Macapá-AP, 16 de março 2010.


Sarah Rosas Maciel Brasil
Presidente da CEL/SDR.

ERRATA

Ratificamos a Justificativa n.º 016/2010-CEL/SDR, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4714 do dia 09/04/10, na página n.º 12 que possui a seguinte redação:

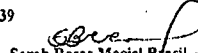
Onde se lê:
Natureza:33.90.36
Leia-se:
Natureza:33.90.39


Sarah Rosas Maciel Brasil
Presidente da CEL/SDR

ERRATA

Ratificamos a Justificativa n.º 017/2010-CEL/SDR, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4720 do dia 19/04/10, na página n.º 14 que possui a seguinte redação:

Onde se lê:
Natureza:33.90.36
Leia-se:
Natureza:33.90.39


Sarah Rosas Maciel Brasil -
Presidente da CEL/SDR

Meio Ambiente

Wagner José Pinheiro da Costa

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N.º 001/10/CEL/SEMA
PROCESSO N.º 32.000-0011/10
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de reprografia e encadernação, que darão suporte às ações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/AP, no exercício de 2010.
FIRMA VENCEDORA: SILVA E LIMA LTDA. EPP

Macapá-AP, 19 de abril de 2010

HEBSON WILSON OLIVEIRA NOBRE
PRESIDENTE - CEL/SEMA

Setrap

Rodolfo Fernandes da Silva Torres

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N.º 003/2010-CPL/SETRAP

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

FUND. LEGAL : Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETIVO : Contratação de Empresa para Fornecimento de Óleo Combustível Reciclado BPF, para uso nas Usinas de Produção de Massa Asfáltica do Governo do Estado.

EMPRESA : AP COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

VALOR : R\$ 333.782,40 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

PROCESSO : 6.0000101/2010 - SETRAP

PARECER JURÍDICO N.º : 034/2010-ASSEJUR/SETRAP

Macapá (AP), 29/04/2010.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

José Aurélio Delgado Bastos
Membro Suplente da Comissão

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N.º 006/2010-CPL/SETRAP

ASSUNTO : Dispensa de Licitação

FUND. LEGAL : Art. 24, Inc. IV, c/c Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO : Construção Emergencial da Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé do Jiju, no Município de Calçoene.

EMPRESA : B. M. R EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO: R\$ 91.754,41 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO : 6.0000653/2010 - SETRAP

PARECER JURÍDICO N.º : 033/2010-ASSEJUR/SETRAP

Macapá (AP), 29/04/2010.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

José Aurélio Delgado Bastos
Membro Suplente da Comissão

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA N.º 007/2010-CPL/SETRAP

ASSUNTO : Dispensa de Licitação

FUND. LEGAL : Art. 24, Inc. IV, c/c Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO : Reforma Emergencial na Ponte em Madeira de Lei sobre o Igarapé do Treze, no Município de Calçoene/Amapá.

EMPRESA : H. L. RODRIGUES COMÉRCIO, SERVIÇOS & REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.716,31 (dezenove mil setecentos e dezesseis reais e trinta e um centavo).

PROCESSO : 6.0000685/2010 - SETRAP

PARECER JURÍDICO N.º : 032/2010-ASSEJUR/SETRAP

Macapá (AP), 29/04/2010.

Edivaldo Damasceno Ramos
Presidente da CPL/SETRAP

José Ronaldo Mota Rachid
Membro Efetivo da Comissão

José Aurélio Delgado Bastos
Membro Suplente da Comissão

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP, a Licença previa N.º 0043/2010 para estudos e planejamentos das atividades de construção e pavimentação da Rodovia de Ligação da Zona Norte a Zona Sul, trecho: Entr. BR-210 / Rodovia AP 020, Município de Macapá, Estado do Amapá. Foi determinado Estudo Ambiental.


RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
Secretário de Estado de Transportes

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá IMAP, a Licença de Instalação N.º 0035/2010 para estudos e planejamentos das atividades de duplicação da Rodovia Duca Serra (AP 020), que liga a sede do Município de Santana à Capital do Estado do Amapá (Macapá). Foi determinado Estudo Ambiental.


RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES
Secretário de Estado de Transportes

Ciência e Tecnologia

Aristóteles Viana Fernandes

PORTARIA
(P) N.º 009/2010 - SETEC/AP

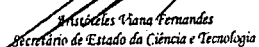
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2633 de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor REINALDO DA SILVA BASTOS, Gerente de Núcleo de Ações Estratégicas, CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de AMAPÁ-AP, na Vila do Sucuriju, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de fazer visita técnica nas instalações do Projeto de eletrificação da Vila do Sucuriju, restabelecer o funcionamento do Sistema de dessalinização que fornece água potável a comunidade, no período de 15 a 17/04/2010.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 29 de abril de 2010.


Aristóteles Viana Fernandes
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) N.º 010/2010 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2633 de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor REINALDO DA SILVA BASTOS, Gerente de Núcleo de Ações Estratégicas, CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-

AP. até o Município de CALÇOENE/AP, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de participar das discussões para implantação de projeto de tratamento de pele de peixe, no período de 06 a 08/04/2010.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 27 de abril de 2010.

Aplicadas Maria Fernandes
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia

Autarquias Estaduais

Adap
Robério Aleixo Anselmo Nobre

PORTARIA Nº 057/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 029/10-CDU/ADAP, de 22 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras **Maricilda dos Santos Ribeiro Filha Pena** - Assessora Técnica e **Tânia Marta Abdon de Nóbrega** - Engenheira Agrônoma, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Mazagão Novo, no dia 23/04/2010, para realizar levantamento de informações para subsidiar a elaboração do Projeto de Capacitação de Pescadores, consoante com a emenda parlamentar nº 24110001.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 23 de abril de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 058/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 031/10-CDU/ADAP, de 26 de Abril de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento das servidoras - **Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa** Coordenadora de Desenvolvimento Local- CDU/ADAP e **Lenira Barroso dos Reis**-Coordenadora Executiva do Programa Objetivo do Milênio - ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque/AP, no período de 28 a 30/04/2010, com o objetivo de atender as pendências relativas ao Plano Local de Habitação de Interesse Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de Abril de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 060/10-ADAP

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 4565, de 05 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0/10-CDU/ADAP, de 22 de abril de 2010.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento da servidora **Marlene dos Santos Nascimento** - Coordenadora Executiva do PC.D, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, no dia 28/04/2010, com o objetivo de participar de uma reunião nos subprojetos Asaterra, na oportunidade em que será explanado como deverá ser construído o plano de utilização da casa de farinha e do trator, solicitado no ofício nº009/10-ASATERRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 28 de abril de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO, DE ESTÁGIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, E ANTONIO DE PAULO SILVA FREITAS.

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas, de um lado, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, entidade autárquica de Direito Público Interno, vinculada ao Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.661.434/0001-03, como CONCEDENTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pela SEGUAP/AP, CPF nº. 070.675.422-00, residente na Rua Salvador Diniz, nº 234, Centro, Santana-AP, e de outro lado, ANTONIO DE PAULO SILVA FREITAS inscrito no CPF sob o nº 772.661.702-06 e portador da RG sob o nº 110.515-AP, brasileiro, solteiro, residente na Av. 13 de Setembro, nº 2442, Buritizal, CEP: 68.900-000, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominado ESTAGIÁRIO, resolvem de comum acordo rescindir o presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO na conformidade das Cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido o termo de compromisso de estágio firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP e ANTONIO DE PAULO SILVA FREITAS celebrado em 17/08/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão encontra-se disposto na Cláusula Sétima do termo de compromisso, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica determinado as demais providências cabíveis para que seja posto no termo ao presente procedimento.

SEGNATÁRIOS: ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP e ANTONIO DE PAULO SILVA FREITAS, Estagiário.

Macapá, 04 janeiro de 2010.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP

Amprev
Artur de Jesus Barbosa Sotão

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 052 de 28/04/2010

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 407/2010-DIBEF/AMPREV de 22/03/2010, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: RUDIVAN CARDOSO BORGES, cadastro 838470
Cargo: Técnico de enfermagem, CPF nº 723.619.212-00, na data de seu óbito, ocorrido em 02/03/2010, se encontrava lotado na Secretaria de Estado da Saúde, estando o Processo acima especificado, devidamente instruído, com a documentação correspondente ao requerimento do benefício

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 02/03/2010

DENOM. (DISCRIM. REMUN.)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO:	PARENT.	NAT.DA PENSÃO	COTA PARTE
ANA SOLANGE DA SILVA TRINDADE	Cônjuge	VITALÍCIA	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos arts 10, I, §1º e 5º, 26, §1º, 31 e 89, caput da Lei nº 915/2005. O benefício será custeado pelo plano financeiro, conforme dispõe a Lei Estadual 1.432/2009, art. 91, §4º que alterou a redação dos arts. 91 e 92 da Lei 915/2005.

Macapá - AP, 28 de abril de 2010

Artur de Jesus Barbosa Sotão
Diretor Presidente /AMPREV

Detran
Cap. PM. Jones Miguel Pereira da Silva

PORTARIA Nº 046/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0338 de 19 de Fevereiro de 2010, tendo em vista o teor do Memo. n.º 023/10-COP/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores UBIRATAN PESSOA DE ALMEIDA, Coordenador Técnico, JOEL CARDOSO AMARAL, Coordenador de Operações, RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador de Tecnologia e LUCKY CLEY SOARES TEIXEIRA, agente administrativo da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até o Município de Tartarugalzinho-AP, para Implantação do Sistema RENAVAM na POLITEC. QUARTEL DA PM, DELEGACIA E SIAC-TARTARUGALZINHO, no período de 26 a 28 de Março de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de Abril de 2010.

CEL. BM. JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 048/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0338 de 19 de Fevereiro de 2010, tendo em vista o teor do Memo nº 034/10-DTT/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - TONAR SEM EFEITO a Portaria 012/2010, publicada em 23 de Fevereiro de 2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 19 de abril de 2010.

CEL. BM. JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 050/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0338 de 19 de Fevereiro de 2010, tendo em vista o teor do Memo. n.º 001/10-UNITRANS/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WALDIR OLIVEIRA PANTOJA, Chefe da Unidade de Transportes, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari-AP, para cumprimento de missão deste órgão, no período de 16 a 27/03/2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de Abril de 2010.

CEL. BM. JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor de DETRAN/AP

PORTARIA Nº 051/2010 - DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0338 de 19 de Fevereiro de 2010, tendo em vista o teor do Memo. n.º 028/10-CAF/DETRAN-AP

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor WALDIR OLIVEIRA PANTOJA, Chefe da Unidade de Transportes, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até o Município de Laranjal do Jari-AP, para fornecer a nova chefia, informações acerca dos serviços especificamente daquela CIRETRAN, no período de 07 a 14/04/2010.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 23 de Abril de 2010.

CEL. BM. JOSÉ FURTADO DE SOUSA JÚNIOR
Diretor de DETRAN/AP

Rurap

Jaezer de Lima Dantas

PORTARIA N.º 008/2010 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 050/2009 - UND.ADM/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor JOSÉ DA COSTA MORAIS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Cutias do Araguari e Serra do Navio, com objetivo de dar apoio na remoção de veículos das Sedes locais dos referidos municípios, no período de 14 à 15 de Janeiro de 2010 e Itauba do Piririm, com a finalidade de apoiar na distribuição do material de consumo do CONSAD, no período de 19 de Janeiro de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 27 de Janeiro de 2010.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 010/2009 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 067/2009 - Und. Transp. /RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor RAYMUNDO DA SILVA MORAES, motorista, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Cutias do Araguari, com a finalidade de transportar técnicos para a referida localidade, no período de 11 à 12 de Dezembro de 2009.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Fevereiro de 2010.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 012/2010 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 003/2010 - ADIN/DIPRE/RURAP.

RESOLVE:

Art. 1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor EULÁLIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN, Assessor de Desenvolvimento Institucional, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Seminário do Programa Mais Alimentos - PAA/MDS, no período de 02 à 04 de Fevereiro de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 02 de Fevereiro de 2010.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 019/2010 - UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 002/2010 - UCC/COAFI/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) Homologar o deslocamento da servidora BEANE GOMES FERREIRA, Chefe da Unidade de Contratos e Convênios, que viajará da sede de sua atribuição Macapá, até os Municípios de Calçoene, Oiapoque no período de 01 a 06 de Fevereiro de 2010 e Mazagão, Maracá, Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 08 a 13 de Fevereiro de 2010, para acompanhamento e vistoria dos imóveis de Contratos de locação de imóveis pelo RURAP.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de Março de 2010.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 124/2010 - UP/COAFI/RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 074/2010/PAA-CATER.

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor EULÁLIO MARIO NATIVIDADE LUCIEN, Assessor da ADINS, que viajara da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do V Encontro de Planejamento/Acompanhamento dos convênios do PAA e Oficina Nacional de Aperfeiçoamento da Operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos com Gestores Estaduais, no período de 22 a 25 de Março de 2010.

Art.2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de Março de 2010.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 137/2010 - UP/COAFI - RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 019/2010 - CTA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Luis Carlos Brito da Silva, Chefe da UDT/CTA que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar do Encontro dos Colegiados em Rede e do II Salão Nacional dos Territórios, no período de 19 a 25 de Março de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 29 de Março de 2010.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente/RURAP

PORTARIA N.º 177/2010 - UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 020/2010 - CPQA/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, NAZARÉ DE FÁTIMA GUIMARÃES MARECO, Coordenadora da CPQA/CATER e JARCY DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar Operacional de Agropecuária, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os municípios de Pedra Branca do Amapari e Serra do Navio, com a finalidade de coordenar atividades do curso sobre Manejo de Aves e Construção de Aviário, no período de 27 à 29 de Janeiro de 2010.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Abril de 2010.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 373/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0254/2009 - PAA-CATER/RURAP.

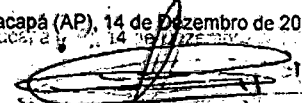
RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Cutias do Araguari, Itauba do Piririm e Mazagão, com a finalidade de organizarem a implantação das centrais de distribuição do programa PAA/Conveio 0265-SESAN/MDS, no período de 05 à 07 de Janeiro de 2009.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	José Maria Darmasso Lima	Coordenador Técnico	CTA/RURAP
02	Ana Alice Queiroz Pontes	Gerente de Núcleo	CONSEA/SIMS
03	Hermínio Moraes Sandiford	Gerente de Núcleo	SIMS
04	Odehel Barbosa Brito	Coordenador	SDR
05	Jenice Soares da Silva	Agente Administrativa	CATER/RURAP

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 14 de Dezembro de 2009.



JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 378/2009 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 1377 de 02 de Abril de 2007, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 0255/2009 - PAA-CATER/RURAP.

RESOLVE:

Art.1º) **HOMOLOGAR** o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá, até os Município de Laranjal do Jarí, com a finalidade de organizarem a implantação das centrais de distribuição do programa PAA/Conveio 0265-SESAN/MDS, no período de 13 à 15 de Janeiro de 2010.

Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
01	Antonio Francisco Araújo Almeida	Gerente de Núcleo	CTA/RURAP
02	Ana Alice Queiroz Pontes	Gerente de Núcleo	CONSEA/SIMS
03	Hermínio Morales Sandiford	Gerente de Núcleo	SIMS
04	Eulálio Mario Natividade Lucien	Assessor	ADINS/RURAP
05	Jenice Soares da Silva	Agente Administrativa	CATER/RURAP

Art. 2º) **Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.**

Macapá (AP), 14 de Dezembro de 2009.

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2010 - RURAP

Instrumento/Parte: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ-RURAP, COMO COMODANTE, E A SRª MARIA DA CONCEIÇÃO MAGAVE MIRANDA, COMO COMODATÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Instrumento será regido pelos Artigos 25 e 37 da Constituição Federal e nas disposições do Art. 12, § 4º da Consituição do Estado do Amapá, e nos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Conceder em **COMODATO**, o bem abaixo discriminado, pertencente ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, que será utilizado no acompanhamento da **Pedagogia da Alternância**, para implantação do Trabalho de Sistemas Agroflorestais, que terá o objetivo de recuperar áreas degradadas nas propriedades dos pais dos alunos da Escola Família Agrícola da Perimetral Norte.

01 (um) **Motocicleta Honda XLR 125, cor Branca, Ano 1999, Placa NEJ 9450, Chassi PC2J0170XWR002225.**

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O Presente Contrato de Comodato terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20 de abril de 2010, com término em 20 de abril de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E PRORROGAÇÃO
O Contrato poderá ser rescindido mediante notificação extrajudicial encaminhada ao Comodatário, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do Bem sob pena de se caracterizar posse em justo. Mediante assentimento das partes contratantes, este instrumento poderá ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO
Fim do prazo do Contrato, ou requisitada a sua devolução na forma da cláusula anterior, se não for o Bem restituído no prazo aqui estipulado, fica, desde logo convençãoado, o pagamento de 10 (dez) salários mínimos ao mês de atraso, não configurando a dita cláusula penal, de forma alguma, em alugueres, ou convertendo o contrato em locação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não ocorrendo a devolução espontânea estará caracterizada a posse em justa, autorizado o COMODANTE em intentá-la a ação judicial.

Signatários: **JAEZER DE LIMA DANTAS** e **MARIA DA CONCEIÇÃO MAGAVE MIRANDA**

Data de Assinatura: 20/04/2010
Macapá/Ap, 22 de abril de 2010

JAEZER DE LIMA DANTAS
Diretor Presidente do RURAP/AP

Sociedades de Econ. Mista

Caesa

Odival Monterozzo Leite

TERMO DE JUSTIFICAÇÃO 007/2010

Odival Monterozzo Leite
Diretor-Presidente - CAESA

Justificativa nº 004/2010 - CEU/CAESA. Processo M.I. nº 178/2009 Assunto: Dispensa de Licitação. Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV, nº 8.666/93 Objeto: Contratação de empresa para proceder serviços de correção, recuperação e prevenção em equipamento tipo retro escavadeira pertencente à CAESA Favorecida: Empresa L.O.C. SANTANA - ME. Valor Global: R\$32.460,00 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais). Condições de Pagamento: Parcela única, após a realização dos serviços. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Fonte de Recursos: 01.11.200 - Recursos a Receber de clientes.

Trata o presente Termo da Contratação de empresa para proceder serviços de correção, recuperação e prevenção em equipamento tipo retro escavadeira pertencente à CAESA, em destinados a dar suporte às atividades nas áreas Técnica e Operacional. A presente Justificativa está baseada no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos. (destaque nosso).

A utilização de equipamento tipo retro escavadeira pela CAESA é realizada de forma contínua e, toda e qualquer paralisação em sua operação certamente prejudica a qualidade dos serviços ofertados pela CAESA, prejudicando o atendimento à população. Isto posto, e considerando a importância do funcionamento do equipamento para as atividades da Companhia, submetemos para vossa apreciação a presente Justificativa de contratação emergencial dos serviços de recuperação, medida necessária para a preservação do interesse público, seja do ponto de vista da administração ou da população que demanda os serviços da Companhia.

Macapá, 26 de abril de 2010.

José Luiz dos Santos Freitas
Comissão Especial de Licitação
Portaria nº 114/2010

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Jorge Amanajás

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 001/2010

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o Pregão Nº 001/2010, que objetiva a aquisição de material de consumo - gêneros alimentícios - através do Sistema de Registro de Preços, fica com sua data de abertura adiada para o dia 17 de maio de 2010, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Eliezer Levy, 1572 - Centro, Macapá AP, estando o Edital à disposição dos interessados neste mesmo endereço, no horário de 8h as 14h00min, de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Presidente da CPLAL no telefone: (0xx96) 32223-3115.

Macapá-AP, 26 de abril de 2010.

Alberto Augusto Lopes Sidônio
Presidente CPLAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 002/2010

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o Pregão Nº 002/2010, que objetiva a aquisição de material de consumo - material de limpeza - através do Sistema de Registro de Preços, fica com sua data de abertura adiada para o dia 17 de maio de 2010, às 14h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Eliezer Levy, 1572 - Centro, Macapá AP, estando o Edital à disposição dos interessados neste mesmo endereço, no horário de 8h as 14h00min, de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Presidente da CPLAL no telefone: (0xx96) 32223-3115.

Macapá-AP, 26 de abril de 2010.

Alberto Augusto Lopes Sidônio
Presidente CPLAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 003/2010

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o Pregão Nº 003/2010, que objetiva a aquisição de material de consumo - material de papelaria e escritório - através do Sistema de Registro de Preços, fica com sua data de abertura adiada para o dia 18 de maio de 2010, às 10h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Eliezer Levy, 1572 - Centro, Macapá AP, estando o Edital à disposição dos interessados neste mesmo endereço, no horário de 8h as 14h00min, de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Presidente da CPLAL no telefone: (0xx96) 32223-3115.

Macapá-AP, 26 de abril de 2010.

Alberto Augusto Lopes Sidônio
Presidente CPLAL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 004/2010

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que o Pregão Nº 004/2010, que objetiva a aquisição de material de consumo - suprimentos de informática - através do Sistema de Registro de Preços, fica com sua data de abertura adiada para o dia 18 de maio de 2010, às 14h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua Eliezer Levy, 1572 - Centro, Macapá AP, estando o Edital à disposição dos interessados neste mesmo endereço, no horário de 8h as 14h00min, de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos serão prestados pelo Presidente da CPLAL no telefone: (0xx96) 32223-3115.

Macapá-AP, 26 de abril de 2010.

Alberto Augusto Lopes Sidônio
Presidente CPLAL

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça

Iaci Pelaes dos Reis

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2009-MPEA

OBJETO: Estabelece cooperação recíproca, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, que propiciem a promoção da integração de aprendizes ao mercado de trabalho, e a sua formação para o trabalho.

Nº DO PROCESSO: 3004392/2009-MPEA.

MODALIDADE: Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola

NOTA DE EMPENHO: 0365/2009-MPEA

VALOR DO CONVÊNIO: R\$750.903,73 (setecentos e cinquenta mil novecentos e três reais e setenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 05/11/2009.

DATA ASSINATURA: 05/11/2009.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Flávio Costa Cavalcante, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Luiz Gonzaga Bertelli, Presidente.

Republicado por haver incorreções.

Macapá, 22/04/2010.

IDELMAR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria n.º 923/2009-DG/MPEA

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010, com abertura prevista para o dia 10/05/2010, FICA ADIADO para o dia 18/05/2010, no mesmo local e horário que consta no edital. Tal mudança é devido a problemas de publicação no DOU. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo fone: (96) 3422-1110

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010, com abertura prevista para o dia 06/05/2010, FICA ADIADO para o dia 13/05/2010, no mesmo local e horário que consta no edital. Tal mudança, é devido a problemas de publicação no DOU. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo fone: (96) 3422-1110.

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010, com abertura prevista para o dia 05/05/2010, FICA ADIADO para o dia 14/05/2010, no mesmo local e horário que consta no edital. Tal mudança, é devido a problemas de publicação no DOU. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo fone: (96) 3422-1110

ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicações Diversas

FRANCISCO NEGREIRO DA SILVA

Torna Público que recebeu do IMAP, a Licença de Instalação de nº 035/2010 para construção de um Trapiche de madeira, localizado a margem direita do Igarapé da Fortaleza com a Rodovia Salvador Diniz nº 1376, município de Santana-AP. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Icoma-Industria e Comércio de Madeira Ltda Torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento do Estado do Amapá-IMAP, a Licença de Operação (L.O.) para atividade de converção da matéria-prima em tora para dormente, no pátio de sua empresa localizado no Retiro Ajudante Segundo, no município de Mazagão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA MONTE TABOR - AP NO DIA 21 DE MAIO DE 2010.

O Diretor - Executivo da Comunidade Terapêutica Monte Tabor, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade. Resolve: Convocar todos os DIRETORES EFETIVOS, SUPLENTEs, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL da

Comunidade Terapêutica Monte Tabor, em dias com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Ordinária de Diretoria a realizar-se no dia 21 de Maio de 2010 em sua sede localizada na Rua Janary Gentil Nunes, nº. 665, Infraco 1, Macapá/AP (próximo à Mercantil Jesus Menino). Para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1-APROVAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, 2- REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DA DIRETORIA. A primeira convocação será às 15hs: 30 min. não havendo quorum suficiente para a realização do evento, será feita uma segunda convocação às 16h00minhs, persistindo a insuficiência de quorum, será feita uma terceira e última convocação às 16hs: 30min, após as três convocações, se o quorum estiver em conformidade com parágrafo segundo do artigo 15, terá início a Reunião Macapá-AP, 27 de abril de 2010.

ANTONIO VIEIRA SOBRAL
DIRETOR EXECUTIVO CTMT

O Dr. Antônio Ananiano de Farias Neto, odontólogo, CRO/AP nº 157, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá/IMAP, a Licença de Operação para o seu Consultório Odontológico (Odontostético), localizada à Trav. Irineu Lopes de Souza, nº 150, Jardim Marco Zero, Macapá/Ap e não foi requerido Estudos de impacto ambiental.

SOTRANGE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA

Torna público que REQUEREU junto ao Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial Do Estado do Amapá - IMAP, a renovação da Licença de Operação, para atividades de transporte de cargas perigosas no Estado do Amapá

ARNALDO LOPES DE ALMEIDA
CPF: 033.795.402-00

Torna Público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Renovação da Licença de Operação para extração de mineral de uso imediato na construção civil (aterro), localizado no lote rural nº 68, no município de Macapá-AP.

Rua Claudio Lúcio Monteiro, 1380 - Bairro Novo Horizonte
CEP 68 925-000 - Santana-AP
CNPJ - 04.756.826/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DEZEMBRO DE 2009

ATIVO		PASSIVO			
	DEZ09	DEZ08	DEZ09		
ATIVO CIRCULANTE	1.779.282,12	4.520.189,85	PASSIVO CIRCULANTE	194.727,62	646.071,40
DISPONÍVEL	63.338,14	3.023.810,82	EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS	0,00	205,99
Banco do Brasil S/A	0,00	0,00	Banco do Brasil S/A	0,00	0,00
Banco Bradesco S/A	63.338,14	0,00	Banco Bradesco S/A	0,00	205,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	826.935,41	3.023.810,82	FORNECEDORES	23.608,15	23.147,51
Banco do Brasil (Supremo)	826.935,41	2.990.599,97			
Banco do Bradesco CDI	0,00	32.910,85	Contas a Pagar	29.625,93	21.555,33
			Outras Contas a Pagar	3.982,22	1.492,18
CLIENTES	855.421,15	1.483.291,06	OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	66.912,56	392.396,05
Contas à Receber	855.421,15	1.483.291,06	Impostos a Pagar	45.647,34	108.818,15
OUTROS CRÉDITOS	115,45	107,45	Fundatos a Pagar	0,00	5.820,00
Adiant a Empregados	115,45	107,45	Impostos s/o Lucro a Pagar	8.567,14	268.438,70
OUTROS ADIANTAMENTOS	2.000,00	2,30	Impostos Retidos	12.698,08	9.319,20
Banco Brasil (Suprim Fundos)	2.000,00	2,30	OBRIG. TRAB. PREVIDENCIARIAS	90.018,38	136.847,47
			Sa Anos a Pagar	3,00	0,30
TRIBUTOS A RECUPERAR	4.327,39	5.925,82	Férias e 13º Salário Encargos Sociais a Pagar	25.591,80	52.451,14
Tributos a Recuperar	4.327,39	5.925,82	INSS (11%)	8.414,54	9.363,98
TRIB. PAGOS A MAIOR/INDEVID.	7.144,88	7.322,61	INSS (20%)	1.375,00	0,00
Pis	1.354,88	1.386,58	Participações nos Lucros	54.634,03	56.585,22
Cofins	5.789,70	5.936,03	OUTRAS OBRIGACÕES	4.190,53	54.474,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	693.164,29	864.064,49	Outras Obrigações	1.619,98	94.474,38
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.000,00	10.000,00	Contribuição Sindical	0,00	0,00
BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	Fundal	2.570,55	0,00
BENS E INVESTIMENTOS	683.164,29	854.064,49	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.277.718,79	4.738.142,95
INVESTIMENTO	0,00	89.343,43	CAPITAL	1.000.000,00	1.600.000,00
Outros Investimen Permanen	0,00	89.343,43	Capital Integralizado	1.000.000,00	500.000,00
IMOBILIZADOS	908.620,12	1.050.114,22	RESERVA LEGAL	58.942,20	108.885,95
Veículos	99.900,00	178.900,00	Reserva Legal	58.942,20	108.885,95
Móveis e Utensílios	139.410,24	182.536,24	RESERVAS DE LUCROS	1.218.776,59	3.129.257,00
Equipamentos de Informática	139.313,89	150.662,89	Resultado de Exercícios Anteriores	1.218.776,59	658.837,84
Equipamentos de Comunicação	52.168,51	53.368,51	Resultado do Exercício Corrente	0,00	2.460.424,16
Máquinas, Equip. e Ferramentas	11.892,92	17.584,02	TOTAL DO PASSIVO	2.472.446,41	6.384.214,35
Construções em Andamento	412.947,56	412.947,56	CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA	2.101.234,11	2.101.234,11
Outros Bens do Imobilizado	51.987,00	54.115,00			
Depreciação	(223.465,83)	(285.403,16)			
TOTAL DO ATIVO	2.472.446,41	5.384.214,35			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA	2.101.234,11	2.101.234,11			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Table with columns: DESCRIÇÃO, ATÉ NOVEMBRO, DEZEMBRO, ACUMULADO. Rows include RECEITA BRUTA, RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS, LUCRO BRUTO, RECEITAS FINANCEIRAS, DESPESAS, RESULTADO OPERACIONAL, OUTRAS RECEITAS, LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CONT. SOCIAL, LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA, LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES, LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Table showing liquidity ratios: LG (Realizável a longo prazo / Passivo circulante), LS (Ativo circulante - estoques / Passivo circulante), LC (Ativo circulante - passivo circulante / Disponibilidades - Passivo circulante), LI (Ativo circulante - passivo circulante / Ativo total).

Handwritten signatures and initials next to the liquidity ratios.

ÍNDICES DE ENVIDUAMENTO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Table showing the debt ratio: ENVIDUAMENTO = (Exigível total x 100) / Ativo total = 646.076,40 x 100 / 6.384.214,35 = 10,12%

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Table showing changes in equity: CAPITAL, RESERVA DE CAPITAL, LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, TOTAL. Rows include CAPITAL INICIAL, RESERVA DE CAPITAL, AUMENTO DE CAPITAL, LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO, ALTERAÇÃO DA MOEDA NACIONAL, SALDO EM 31/12/2009.

Handwritten signatures and names: José Adelson Diretor-Lote, Márcio Carneiro Diretor Administrativo e Financeiro.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - 31 DE DEZEMBRO DE 2009

Table showing cash flows: Fluxo de caixa de atividades operacionais, Fluxo de caixa de atividades de investimentos, Fluxo de caixa de atividades de financiamentos. Rows include Lucro líquido após o imposto de renda, Depreciação e amortização, Caixa gerado por atividades operacionais, Investimento em Imóvel, Caixa gerado por atividades investimento, Caixa gerado por atividades de Financiamentos, Saldo final da conta caixa/balancete/aplicação financeira.

Handwritten signatures and initials next to the cash flow table.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia Docas de Santana - CDSA é uma empresa pública de direito privado... 2. ÁREA DE INFLUÊNCIA: Compreende o Estado do Amapá e toda bacia amazônica... 3. ACESSOS: Rodoviário: pelas rodovias AP-010, ligando as cidades de Macapá e Mazagão... Ferroviário: a 2 km das instalações portuárias... Marítimo: pelo Rio Amazonas, pela Barra Norte... Fluvial: pelo Rio Amazonas e seus afluentes... Aéreo: Aeroporto Internacional de Macapá... ÁREA DO PORTO ORGANIZADO: Conforme Portaria-MT nº 71, de 15/03/00 (D.O.U. de 16/03/00), a área do Porto Organizado de Santana...

piers de atracação e de acostagem, armazéns, edificações em geral vias internas de circulação rodoviárias e ferroviárias, e, ainda, os terrenos ao longo dessas faixas marginais e suas adjacências...

b) pela infra-estrutura de proteção e acessos aquaviários, compreendendo as áreas de fundeio, bacias de evolução, canal de acesso e áreas adjacentes a estes até mesmo às margens das instalações do Porto Organizado...

- ESTRUTURA
• Cais A: com 200m de extensão, profundidade de 12m e um berço próprio para navios tipo Panamax.
• Cais B: com 150m de extensão, 11m de profundidade, e um berço, atende às navegações de longo curso e de cabotagem.
• 1 armazém de 2.800m² para carga geral
• 1 galpão de 1.500m²
• 1 pátio de 3.000m²
• Pátio de Contêineres com 16.000m², com capacidade para 900 TEUs.

4. TERMINAIS PRIVADOS
Tocantins: com 270m de cais e 12m de calado, opera na exportação de minério.
Texaco: com 120m de cais e 10m de calado, movimentam combustíveis.

- 5. EQUIPAMENTOS
• 1 guindaste Grove modelo GMK - 5130 para 130t
• 1 empilhadeira Hyster de 7t
• 2 empilhadeiras Yale de 3t
• 2 tratores Ford CBT para reboque de carretas
• 6 carretas para contêineres
• 6 carretas para paleis
• 2 transportadores de correia móvel e elétrica
• 1 balança rodoviária eletrônica de 80t
• 1 ship-loader para cavaco, da Amcel
• 1 empilhadeira Belotti para contêineres de 40t

6. ESTRUTURA DE APOIO
Energia Elétrica: banco de 3 transformadores trifásicos de 75 kva nas tensões 440/254V, 380/220V e 220/127V;
Água: fornece água potável para os navios
Tomadas para contêineres frigoríficos:
• 04 tomadas trifásicas de 220 V
• 06 tomadas trifásicas de 380 V
• 10 tomadas trifásicas de 440 V

7. MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS
Table with columns: Ano (2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009) and Totais - Toneladas (1.498.192, 1.525.496, 1.584.579, 1.368.049, 1.937.684, 3.621.129)

Cargas predominantes: Cromita, manganês, madeira, cavaco de eucalipto e pinus, biomassa, minério de ferro e pasta de celulose.

8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

c) Ativos não circulantes

O ativo realizável a longo prazo está demonstrado aos seus valores originais, adicionado, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias. O ativo imobilizado é demonstrado pelo seu valor de custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações foram calculadas pelo método linear.

d) Passivos circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

9. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 estão sendo apresentadas de forma consolidada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, substanciadas na Lei das sociedades por Ações.

As práticas contábeis adotadas pela Companhia foram consistentes com aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações do exercício anterior.

1 - Ativo Circulante

Registra as DISPONIBILIDADES financeiras da companhia presente em caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras, apresentadas de acordo com os extratos, rendimentos auferidos até 31/12/2009; contas a receber com clientes; outros créditos a títulos de adiantamento a funcionários; adiantamento a título de suprimento de fundos para posterior prestação de contas; tributos a recuperar, e, tributos a compensar ou a ser restituído, referente recolhimentos a maior ou indevido de tributos.

2 - Ativo não Circulante

Registra os valores a realizáveis a longo prazo referente a aplicações em título de capitalização; registra no imobilizado a aquisição de bens (prédios, máquinas e equipamentos de escritórios, veículos, computadores/periféricos e construções em andamento) e suas devidas depreciações.

3 - Passivo Circulante

Registra o saldo da conta "Fornecedores" (compromissos firmados até 31/12/2009, a pagar a partir de 01/01/2010); obrigações trabalhistas, tais como: FGTS, INSS Patronal, descontos sobre prestação de serviços e folha de pagamento a recolher e compromissos com férias de funcionários não realizadas; e, obrigações tributárias (IRPJ, CSLL, PIS FATURAMENTO, COFINS, IRRF descontados de Pessoa física e Jurídicas e ISS).

4 - Patrimônio Líquido

Registra o valor de R\$ 4.738.142,95, composto de capital social, reserva legal e reservas de lucros.

4.1 - O resultado do exercício apresenta um lucro de R\$ 2.460.424,16 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezesseis Centavos).

5 - Custos/Despesas

Registra custos e despesas da Companhia na execução das suas atividades, assim discriminadas:

5.1 - Deduções da Receita Bruta, composta pelos impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e ISSQN, totalizando no exercício o valor de R\$ 585.688,65 (Quinhentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

5.2 - O custo total dos serviços vendidos totalizou no exercício o valor de R\$ 1.738.076,64 (Hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

5.3 - Despesas Operacionais: Despesas com Pessoal, Serviços Prestados, Viagens e estadias, Despesas Administrativas e Gerais, impostos e taxas e depreciações do Ativo Imobilizado, totalizando em 2009 o valor de R\$ 1.305.479,33 (Hum milhão, trezentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

5.4 - Despesas não operacionais: despesas financeiras não operacionais totalizaram no exercício o valor de R\$ 2.407,43 (Dois mil quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos).

6. Receitas

Registra as diversas entradas conforme discriminada a seguir:

6.1 - Receitas de serviços da CDSA obtidas no exercício de 2009, num montante de R\$ 6.755.044,65 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), captadas com tarifas de serviços portuários).

6.2 - Receitas de alugueis, arrendamentos de bens e instalações portuárias, obtidas no exercício de 2009 num montante de R\$ 227.039,47 (Duzentos e vinte e sete mil trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

6.3 - Receitas Financeiras Registradas os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras de curto prazo disponíveis em contas correntes bancárias e de descontos obtidos de fornecedores, totalizaram um montante de R\$ 103.329,13 (Cento e três mil trezentos e vinte e nove reais e treze centavos).

Santana-AP, 31 de dezembro de 2009.

José Adelfo Barbosa Leite
Diretor - Presidente
CPF nº 164.654-54

Jandira dos Santos Gomes
Contador (a)
CRC: 0001860/O-3

FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - CNPJ/MP 14.938.597/0001-31 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - A Diretoria e o Conselho de Administração da FACEPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos Senhores Acionistas as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de Dezembro de 2009, bem como colocar à disposição dos interessados, os documentos comprobatórios e informações sobre essas demonstrações, como determina a Lei 6.404/76. DIRETORIA - Antonio Georges Farah - Carlos Georges Chady Farah - Edmar Acatanazu Freire - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Antonio Georges Farah - Clés Chady Farah - Elda Farah Erlic

Table with columns: ATIVO CIRCULANTE, ATIVO NÃO CIRCULANTE, PASSIVO CIRCULANTE, PASSIVO NÃO CIRCULANTE, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (EM R\$ 1), and NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA - NOTA 01 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. Includes financial data for 2009 and 2008.

ERRATA:
onde se ler dia 20/4/2010
leia-se dia 22/4/2010